



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA III DO BOLETIM ANO 30 - Nº 11 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Ato Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – R Nº 0024/2023

Campina Grande, 16 de novembro de 2023.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0108/2021/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0170/2021, publicada no Boletim Oficial, Ano 28, nº 08, de 01 a 31 de agosto de 2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **JOSÉ DE ARIMATEIA VIEIRA GUEDES, mat. Nº 14749**, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos PROPORCIONAIS, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

LUCIANA ALVES DUTRA

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212

Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br

e-mail: presidencia@ipsem.org.br